

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/11/2004

(\*) Portaria/MEC nº 3.865, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2004



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> União Norte do Paraná S/C Ltda.		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação das alterações do Estatuto da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) com sede no município de Londrina, Estado do Paraná		
<b>RELATOR:</b> Antônio Carlos Caruso Ronca		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.001605/2004-55		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 263/2004	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 16/9/2004

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de aprovação das alterações do estatuto da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) tendo em vista o novo regime legal e da Lei 9.394/96.

Encaminhado o processo ao MEC, numa primeira análise foram encontrados aspectos não condizentes com a legislação em pauta, tendo o processo baixado em diligência para que fossem procedidos os ajustes pertinentes.

Satisfeita a diligência pela IES, o processo retornou para análise, tendo sido cumprido o que havia sido solicitado.

Deve-se registrar que o estatuto, ora apresentado para análise, está de acordo com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96.

#### II – VOTO DO RELATOR

Pelos motivos expostos e acolhendo os termos do Relatório SESu/GAB/CGLNES 110/2004, o qual incorporo a esta, voto favoravelmente pela aprovação das alterações do Estatuto da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), instituição de ensino superior com sede em Londrina e *campi* nos municípios de Arapongas e Bandeirantes, Estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná S/C Ltda., com sede no município de Londrina, Estado do Paraná.

Brasília (DF), 16 de setembro de 2004.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

#### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2004.

**Processo(s):**

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente